



Imprensa Oficial do Município de MONTE ALEGRE DO SUL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 13 | Nº 267 | 17 DE MARÇO DE 2023



CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL CONVIDA PARA INAUGURAÇÃO DE TRÊS OBRAS NESTE MÊS DE MARÇO. VENHA CONOSCO PARTICIPAR DESTAS NOVAS CONQUISTAS PARA A POPULAÇÃO.

- ✓ **QUINTA-FEIRA (23/03), ÀS 14H, ENTREGA DA OBRA DE MELHORIA E AQUECIMENTO DA PISCINA PÚBLICA HARRY MANTOVANI, COM AULA INAUGURAL DA FELIZ IDADE. 📍 ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIS LEITE, Nº 86**
- ✓ **SÁBADO (25/03) ÀS 9h, ENTREGA DO COMPLEXO ARENINHA, COM A PRESENÇA DA SECRETÁRIA DE ESPORTES, CORONEL HELENA REIS. 📍 ENDEREÇO: ESTRADA NELSON TAUFIC NACIF, BAIRRO DO FALCÃO**
- ✓ **QUINTA-FEIRA (30/03), ÀS 9H, ENTREGA DO CAMPO SOCIETY. 📍 ENDEREÇO :RUA CORONEL LUIS LEITE, Nº 86**

Mauro Silva recebe professores da Escolinha de Esportes na FPF



Os professores da Escolinha Municipal, bem como Danilo Bueno consideraram o evento muito produtivo pelo aprendizado, troca de ideias e experiências muito ricas

PAG. 05

Fecha Corpo completa 75 anos de tradição em Monte Alegre do Sul

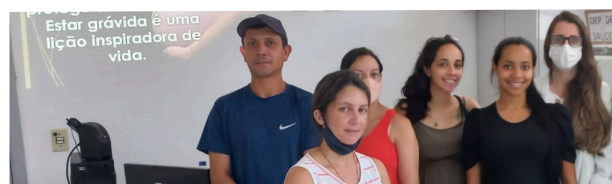


Em Monte Alegre do Sul, na Sexta-feira Santa, a Praça Bom Jesus e as ruas do centro histórico começam a ficar tomadas pelo público, logo ao amanhecer.

PAG. 08

34ª Mini Maratona de Aleluia
08 ABRIL 8:00H
PERCURSO 8,8K
"TROFÉU ARMANDO SALZANI"
Monte Alegre do Sul-SP
Kit Participação
Inscrições pelo site ticketbr.com.br
88\$ 170\$ 55\$
Realização: DECETUR, Cosmatragem, Apia, CMEJ, Esportes - Monte Alegre do Sul-SP

O cuidado com a alimentação e direitos previdenciários foram temas do 2º encontro do Grupo de Gestantes do Município



Esse encontro reuniu gestantes atendidas nos 3 Postos de Saúde do Município

PAG. 08

Atenção para as datas de vencimento da taxa de licença 2023

A Prefeitura Municipal através de seu Setor de Cadastros e Tributos informa as novas datas de vencimento das parcelas da taxa de licença 2023

PAG. 02

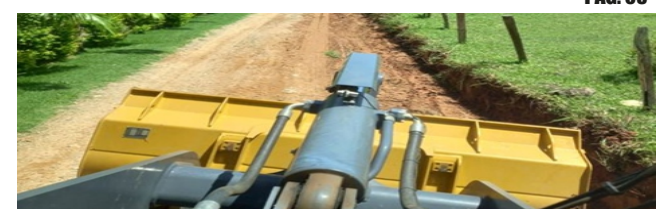
Monte Alegre do Sul recebeu peregrinos para mais uma edição do "Caminhos pro Interior"



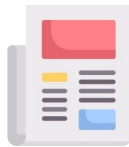
O "Caminhos pro Interior" é formado por áreas rurais e urbanas por onde os peregrinos caminham e conhecem as comunidades

PAG. 08

Prefeitura intensifica manutenção nas estradas rurais



PAG. 03



Imprensa Oficial
disponível na internet



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura www.montealegredosul.sp.gov.br.

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120
E-mail: imprensa@montealegredosul.sp.gov.br
Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME
CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção
e Jornalista responsável:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves
(MTB 18944/SP)

DECRETOS

DECRETO Nº 2531 DE 8 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exigência de Certidão Negativa de Débito Municipal para instrução de requerimentos, e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2532 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre data de vencimento de licença descrita no Artigo 37 do Decreto nº 2514, de 03 de janeiro de 2023 e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2533 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta o §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Prefeitura Municipal do município de Monte Alegre do Sul. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2534 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de Monte Alegre do Sul-SP e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.ap.gov.br.

DECRETO Nº 2535 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta as contratações, diretrizes advindas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de Monte Alegre do Sul. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.ap.gov.br.

VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA 2023

Atenção para as datas de vencimento da taxa de licença 2023

A Prefeitura Municipal através de seu Setor de Cadastros e Tributos informa as novas datas de vencimento das parcelas referentes à taxa de licença de funcionamento para o ano de 2023, conforme Decreto Municipal nº 2532 /2023

1ª parcela em 28/04

2ª parcela em 29/05

3ª parcela em 29/06

O pedido poderá ser solicitado pelo e-mail tributacao@montealegredosul.sp.gov.br ou pelo site: <http://18.229.177.238.8080/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllc.hatendimento>

CÂMARA MUNICIPAL - LEVANTAMENTO DOS SALÁRIOS 2023

Nome	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Amarildo Ortiz de Souza	Vereador	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	4.448,26	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	651,46	-	33.224,68
Edson Luis Gritti	Vereador	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	4.448,26	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	39.087,86
Fábio Conceição dos Anjos	Diretor Financeiro	2.949,01	3.466,82	3.466,82	3.466,82	5.310,55	3.835,57	3.835,57	3.835,57	4.132,90	5.545,25	4.013,97	8.488,80	52.347,65
Fernando Carlevatto	Vereador	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	4.448,26	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	39.087,86
Gabriel Narciso	Procurador Jurídico	-	-	-	3.452,78	4.922,46	4.555,13	4.555,13	6.026,94	4.555,13	4.555,13	4.555,13	4.971,33	42.149,16
Giovani José de Souza	Vereador	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	4.448,26	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	39.087,86
Igor Oliveira Firme	Secretário Geral	3.601,91	3.601,91	3.601,91	3.796,42	7.531,27	4.198,33	5.136,58	4.198,33	4.198,33	4.198,33	4.198,33	5.003,04	53.264,69
Luciano da Silva	Vereador	-	-	-	-	-	8,41	-	-	-	-	-	-	8,41
Luiz Fabiano Ferreira	Presidente da Câmara	3.831,89	3.831,89	3.831,89	3.831,89	5.759,33	4.217,38	4.217,38	4.217,38	4.217,38	4.217,38	4.217,38	4.217,38	50.608,55
Luiz Fernando Ferraresso	Vereador	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	4.448,26	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	39.087,86
Maria Isabel Tonello da Silva	Procurador Jurídico	-	-	4.322,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.322,54
Mário Sérgio Jardim Araújo	Secretário	*****	10.786,33	*****	*****	*****	*****	*****	*****	11.891,41	*****	11.891,41	12.307,61	*****
Rafael Domingues de Lima	Supervisor Legislativo	5.187,75	4.747,38	4.747,38	4.747,38	7.786,27	5.623,19	5.351,41	5.606,27	6.054,23	5.486,90	7.959,38	7.503,07	70.800,61
Renata Maria Luiz da Rosa	Vereador	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	4.448,26	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	39.087,86
Rosa Márcia Leite Moretto	Vereador	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	4.448,26	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	3.257,32	39.087,86
Silvio Aparecido Fanti	Vereador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.628,66	3.257,32	4.885,98

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, X, da Constituição Federal, quanto à revisão geral anual das remunerações dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em observância à revisão geral anual de que dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal, fica aplicada a atualização monetária de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), correspondente ao período de

ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL

VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS
01	R\$ 3.980,25	30 horas semanais	Ensino Superior Completo + Conhecimentos de Informática Básica

ANEXO III
QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS
Diretor Financeiro (Criado pela Lei Complementar nº 02/2017)	1	01	30 horas semanais	Graduação em Ciências Contábeis e registro regular no Conselho Regional de Contabilidade – CRC + Conhecimentos de Informática Básica
Procurador Jurídico (Instituído pela Lei Complementar nº 02/2017)	2	01	20 horas semanais	Graduação em Direito e registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB + Conhecimentos de Informática Básica
Supervisor Legislativo (Criado pela Lei Complementar nº 02/2017)	3	01	40 horas semanais	Ensino Superior Completo + Conhecimentos de Informática Básica

ANEXO IV
QUADRO TRANSITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
Secretário da Câmara (Criado pela Lei Ordinária nº 541/1980)	01	R\$ 6.501,87	40 horas semanais

ANEXO V
TABELA DE REFERÊNCIAS E GRAUS DO QUADRO PERMANENTE

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R\$ 3.316,87	R\$ 3.482,75	R\$ 3.656,85	R\$ 3.839,70	R\$ 4.031,67	R\$ 4.233,26	R\$ 4.444,92	R\$ 4.667,17	R\$ 4.900,53	R\$ 5.145,57
2	R\$ 3.980,25	R\$ 4.179,26	R\$ 4.388,23	R\$ 4.607,63	R\$ 4.838,03	R\$ 5.079,91	R\$ 5.333,93	R\$ 5.600,60	R\$ 5.880,64	R\$ 6.174,67
3	R\$ 4.643,63	R\$ 4.875,80	R\$ 5.119,60	R\$ 5.375,56	R\$ 5.644,35	R\$ 5.926,56	R\$ 6.222,89	R\$ 6.534,04	R\$ 6.860,74	R\$ 7.203,79

janeiro de 2022 a dezembro de 2022, aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – O índice oficial adotado para a aplicação das disposições constantes no caput deste artigo é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º Os Anexos II a V da Lei Complementar nº 16/2022, com a aplicação do disposto no art. 1º, passam a vigorar nos termos dos anexos desta lei.

Art. 3º O caput do art. 31 da Lei Complementar nº 16/2022 passa a vigorar com a seguinte redação. "Art. 31. Será concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal vale alimentação ou cesta básica de alimentos mensais no valor de R\$ 440,29 (quatrocentos e quarenta reais e

vinte e nove centavos)."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de Março de 2023

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio e publicada em 13 de Março de 2023

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretor de Administração e Governo Municipal

Prefeitura intensifica manutenção nas estradas rurais

A Prefeitura Municipal segue cumprindo seu cronograma de manutenção nas estradas rurais de todo o município, priorizando os pontos mais críticos. Nos últimos dias a equipe de serviços fez a limpeza e desobstrução de bueiros na estrada Nelson Taufic Nacif. A ação é muito importante, principalmente no período de chuvas, quando a obstrução pode causar enchentes e alagamentos, o que compromete a segurança do tráfego e a qualidade de vida da população. Além desse serviço, a Prefeitura realizou nos últimos dias roçagem e limpeza na margem da estrada

Estrada Nelson Taufic Nacif limpeza e desobstrução de bueiros



Limpeza da margem da estrada



Nas últimas semanas foi realizada também benfeitoria nas estradas dos bairros da Moenda e dos Alves levando melhoria no tráfego. Devido a grande demanda e a extensão das estradas rurais, a Prefeitura segue priorizando os pontos mais afetados pelas chuvas.



LEI Nº 1971 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a conceder no exercício de 2.023, subvenção social à entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE, com inscrição no CNPJ sob nº 44.696.177/0001-40, no exercício de 2.023.

§1º - As partes deverão celebrar Termo de Colaboração, no qual serão estabelecidas as obrigações e responsabilidades, bem como direitos e deveres de cada uma.

§ 2º - O referido termo de colaboração poderá ser aditado visando o atendimento dos interesses da municipalidade, de acordo com as necessidades da Administração Pública,

Art. 2º O valor total da subvenção será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), os quais poderão ser pagos em parcelas mensais, com o desembolso de acordo com o cronograma constante do Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

§1º O Conselho Municipal de Educação fica responsável pela apreciação da prestação de contas da entidade subvencionada, devendo emitir parecer conclusivo quanto a legalidade.

§2º Caso ocorra reajuste de valor total da subvenção, ficará o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação por decreto, se necessário.

Art. 3º Os repasses destas subvenções ficam condicionados à disponibilidade financeira do Município.

Art. 4º A entidade subvencionada deverá seguir as determinações e regulamentos constantes do Termo de Colaboração a ser celebrado com o Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, 13 de Março de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 13 de Março de 2023.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO

Diretora de Administração e Governo Municipal



Copa monte-alegrense estreia no dia 25 de março

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul por meio de seu departamento de Cultura, Esportes e Turismo realizará de 25 de março a 04 de junho, a 10ª Copa monte-alegrense de futebol de base. A rodada de estreia será no sábado, 25/03, a partir das 8h, no Estádio Municipal Liduíno Truzzi. O torneio, um dos eventos mais tradicionais do município promete sucesso com

a participação de equipes das categorias de base sub 12, 14, 16 de cidades do Circuito das Águas Paulista e demais regiões do Estado. Mais informações: Departamento de Cultura, Esportes e Turismo (19) 3899 2247 Setor de Esportes: e-mail esporte@montealegredosul.sp.gov.br -WhatsApp (19)99603 6172

Prefeitura revitaliza sinalização viária no município

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul, através do departamento de Serviços e Setor de Trânsito está revitalizando pinturas de sinalização viária. Essa semana a equipe concluiu a pintura das vagas de estacionamentos exclusivas para idosos e deficientes, além das rampas de acesso, em locais como

Paço Municipal, e em frente ao Posto de Saúde Central e Unidade de Pronto Atendimento. O reforço da demarcação seguirá sendo realizado por todo o município. A ação visa garantir maior organização no trânsito e da acessibilidade, com respeito às leis e prática da cidadania

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS – CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO ADITAMENTO Nº 001/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – LOCATÁRIO E CARMEN MORAES NEDER, LOCADORA DO IMÓVEL SITO A RUA BARÃO CINTRA, 40, SÃO JUDAS, CIDADE DE AMPARO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME PROPOSTA DO LOCADOR E DEMAIS DOCUMENTOS APENSOS AO PROCESSO DE COMPRA Nº 11/2022.

CONTRATADA: CARMEN MORAES NEDER
VIGÊNCIA: vigerá pelo período de 12 meses
VALOR: R\$ 35.196,00
Amparo, 3 de março de 2023.
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente do CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO ADITAMENTO Nº 002/2023

OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2021 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS

ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CISBRA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
VIGÊNCIA: até 30/06/23
VALOR: R\$ 559.929,92
Amparo, 15 de março de 2023.
Edson Rodrigo De Oliveira Cunha
Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO ADITAMENTO Nº 001/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA DBN SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO COM MOTORISTA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE

REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS, PELO REGIME MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 02/2022.
CONTRATADA: DBN SERVIÇOS LTDA
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 09/03/2023.
VALOR: R\$ 1.936.716,48
Amparo, 07 de março de 2023.
Edson Rodrigo De Oliveira Cunha
Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO ADITAMENTO Nº 002/2023

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA DBN SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO COM MOTORISTA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS, PELO REGIME MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 02/2022.
CONTRATADA: DBN SERVIÇOS LTDA
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 09/03/2023
VALOR: R\$ 1.936.716,48
Amparo, 16 de março de 2023.
Edson Rodrigo De Oliveira Cunha
Presidente do CISBRA

Autismo foi tema de palestra para profissionais da educação municipal



Com o objetivo de fomentar a conscientização sobre o Autismo, trazendo visibilidade para essa condição ainda

desconhecida por muitos, a Prefeitura Municipal através de seu departamento de Educação promoveu uma palestra sobre o tema. A palestra foi proferida pelo professor Luis Fernando Ridi e contou com a participação de professores, diretores, coordenadores e demais profissionais que atuam nas escolas da rede municipal de ensino. Os participantes

receberam orientações sobre como reconhecer os sintomas, a importância do diagnóstico e tratamento precoce. Além disso durante a palestra o professor Luis Fernando ressaltou a necessidade da aceitação e inclusão dessas pessoas na sociedade para oferecer qualidade de vida desde a infância até a vida adulta

Tetracampeão Mauro Silva recebe professores da Escolinha Municipal de Esportes na Federação Paulista de Futebol



Os professores da Escolinha Municipal de Esportes, Antônio Carlos Varoni e Paulo Ernesto

Viviani Spanholi acompanhados do jogador profissional Danilo Bueno, que atuou em importantes clubes do Brasil, como Portuguesa e Bragantino e também do exterior como Mersin, na Turquia estiveram participando do evento de lançamento do livro Novo Currículo do Grêmio Novorizontino, na Federação Paulista de Futebol, na tarde da quinta-feira, 09, a convite do vice-presidente da Federação, o tetracampeão montealegrense Mauro Silva. Durante o evento de lançamento do livro que

traz a metodologia para a formação de novos atletas, a equipe de Monte Alegre do Sul juntamente com representantes de grandes equipes do futebol profissional e de base como Grêmio Novorizontino, Corinthians e Fluminense fizeram uma mesa redonda para definir o trabalho de formação nas categorias de base que visam a transição do atleta como aluno até a categoria profissional. Os professores da Escolinha Municipal, bem como Danilo Bueno consideraram o

evento muito produtivo pelo aprendizado, troca de ideias e experiências muito ricas que, certamente, contribuirão para o aprimoramento dos nossos atletas e a melhoria nas competições. A Prefeitura Municipal, através de seu Setor de Esportes agradece ao tetracampeão montealegrense Mauro Silva pelo convite e pelo carinho e empenho dispensados para o fortalecimento do esporte em Monte Alegre do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 151/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2023 (Registro de Preços) - Objeto: "Aquisição de produtos de padaria para atender a alimentação escolar, período 12 meses" - Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da presente licitação à seguinte empresa:

Fornecedor: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	COCO RALADO PURO FINO SEM AÇUCAR	KG	20,000	45,5000	910,00
1	2	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PADARIA	KG	8.000,0000	4,9000	39.200,00
1	3	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO PCT 500G	UN	160,0000	28,0000	4.480,00
1	4	MELHORADOR DE MASSA EM PO CX 20 KG	CX	8,0000	247,0000	1.976,00
1	5	MARGARIANA 75% DE LÍPIDEOS BALDE 15 KG	UN	6,0000	185,0000	1.110,00
1	6	POLVILHO AZEDO SACO COM 25KG	SC	8,0000	190,0000	1.520,00
Total do Fornecedor						49.196,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 49.196,00 (quarenta e nove mil, cento e noventa e seis reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 14 de março de 2023
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 01/2023
 Processo Administrativo nº 53/2023

Objeto: "Permissão de uso, remunerado e em caráter precário de 01 (um) imóvel de propriedade da Municipalidade localizado no Terminal Rodoviário Municipal, na Avenida João Girardelli, com as seguintes especificações: Área 1 com aproximadamente 300,00 m² para instalação de serviço de restaurante e lanchonete. E a Área 2 externa, lateral direita e fundos, com aproximadamente 190,00 m², para comércio e prestações de serviços em geral, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 2.516 de 05 de janeiro de 2023 e elementos constantes no processo administrativo nº 53/2023".

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO o procedimento e HOMOLOGO o objeto da presente licitação, a ANTONIO APARECIDO DE CAMPOS 03184906841, CNPJ nº 11.904.277/0001-65 pelo valor mensal de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais).

Ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 09 de fevereiro de 2023.
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO – AGRICULTURA FAMILIAR

Chamada Pública nº 001/2023
Processo Administrativo nº 24/2023

OBJETO: “Produtos da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar – ano 2023”

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento do objeto do presente credenciamento, procedendo a classificação final na seguinte forma:

CARLOS EDUARDO RAMALHO, DAP.
SDW0221288568762211210338

ITEM 07: CHUCHU
400 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,24; VALOR TOTAL: R\$ 896,00

ITEM 11: OVOS VERMELHOS DE 50 A 55 GRAMAS
2800 DZ, VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,46; VALOR TOTAL: R\$ 23.688,00

ITEM 17: TANGERINA PONCÃ
1200 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00; VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00

ITEM 20: TANGERINA MURCOTE
800 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,19; VALOR TOTAL: R\$ 7.352,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 39.136,00
RONALDO PEREIRA E OUTRA, DAP.
SDW0077824668060810210215

ITEM 16: MORANGO ORGÂNICO
600 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,16; VALOR TOTAL: R\$ 17.496,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 17.496,00
GRUPO INFORMAL GILMAR APARECIDO SILVEIRA CESAR, CPF. 172.858.308-01

PRODUTOR: GILMAR APARECIDO SILVEIRA
C E S A R , D A P
SDW0172858308011102220514

ITEM 04: BROCOLIS
600 MAÇO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,17; VALOR TOTAL: R\$ 3.102,00

ITEM 05: CEBOLA BRANCA GRAÚDA
1800 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,99; VALOR TOTAL: R\$ 14.382,00

ITEM 08: COUVE FOLHA
600 MAÇO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,39; VALOR TOTAL: R\$ 2.634,00

ITEM 09: ESCAROLA
1200 UN, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,72; VALOR TOTAL: R\$ 4.464,00

ITEM 14: BANANA NANICA
1.500 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,97; VALOR TOTAL: R\$ 7.455,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 32.037,00

PRODUTOR: GERSON FRANCISCO SILVEIRA
C E S A R , D A P
SDW0137475308421402220202

ITEM 02: ALFACE LISA OU CRESPA (TAMANHO GRANDE)
2.400 UN, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,93; VALOR TOTAL: R\$ 9.432,00

ITEM 06: CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSÃO)
600 MAÇO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,82;

VALOR TOTAL: R\$ 2.292,00
ITEM 12: REPOLHO VERDE OU ROXO
800 UN, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,25; VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 15.924,00

PRODUTOR: LUIS ANTONIO DOS SANTOS,
DAP SDW0188046338592101220855
ITEM 14: BANANA NANICA
1.000 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,97; VALOR TOTAL: R\$ 4.970,00
TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 4.970,00

PRODUTOR: MARIA CECILIA PALAZZI, DAP
SDW0102321308762611210408
ITEM 03: BETERRABA
800 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,06; VALOR TOTAL: R\$ 3.248,00

ITEM 13: TOMATE TIPO SALADA AA
1.000 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,18; VALOR TOTAL: R\$ 9.180,00
TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 12.428,00

PRODUTOR: JOAO ANTONIO FERREIRA DA
R O C H A , D A P
SDW0383251398110210200216

ITEM 15: BANANA NANICA – PRODUTO ORGANICO
2.500 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,49; VALOR TOTAL: R\$ 13.725,00

ITEM 17: TANGERINA PONCÃ
1200 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00; VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 20.925,00

PRODUTOR: EUCLIDES MORETTI, DAP

SDW0044724128101002221141
ITEM 10: MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA A VÁCUO
400 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,80; VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00
TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 3.520,00

PRODUTOR: ELIANE PIRES DE SOUZA, DAP
SDW0286825048390806220112
ITEM 13: TOMATE TIPO SALADA AA
1.000 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,18; VALOR TOTAL: R\$ 9.180,00
TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 9.180,00

VALOR TOTAL DO GRUPO INFORMAL:
98.984,00

ITEMS DESERTOS: 01 – ACELGA (TAMANHO GRANDE)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 155.616,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 08 de fevereiro de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 191/2023
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, conforme módulos abaixo, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes do Anexo I e solicitação do departamento competente, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura de Monte Alegre do Sul e Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul – SP”.

Sessão de entrega de envelopes: 15 de março de 2023 até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br

também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 03 de março de 2023
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 199/2023
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2023 (REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: “Para atender a alimentação escolar, período 12 (doze) meses”.
Sessão de entrega de envelopes: 20 de março de 2023 até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 08 de março de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023

Processo Administrativo nº 212/2023
Objeto: “Aquisição de alimentos perecíveis para atender a Alimentação Escolar, período de 12 meses.”

Sessão de entrega de envelopes: 22 de março de 2023 até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 10 de março de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 06/2023 - Registro de Preço
Processo Administrativo nº 260/2023
Objeto: “Material destinado para manutenção das estradas vicinais e vias públicas pelo período de 12 meses”
Sessão de entrega de envelopes: 29 de março de 2023 até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 17 de março de 2023
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Município inicia aplicação da vacina bivalente contra a Covid19 em pessoas de 60 anos ou mais

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul, por meio da Diretoria de Saúde já iniciou a aplicação da vacina bivalente contra a Covid 19 em pessoas de 60 anos ou mais. A imunização ocorre nos três Postos de Saúde do Município: PSF Central, PSF Mostardas e PSF Limas. No PSF Central e PSF

Mostardas, a vacinação é realizada de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h. No PSF Limas, às quartas-feiras, das 9h às 15h, mediante agendamento. Lembrando que a vacina continua a ser realizada nos idosos acima de 70 anos, moradores de instituições de Longa P e r m a n ê n c i a , p e s s o a s

imunocomprometidas a partir dos 12 anos e seguirá conforme calendário do Ministério da Saúde. Para receber essa dose, a pessoa precisa ter concluído, pelo menos, o esquema primário da vacinação contra covid-19, composto pelas duas primeiras doses e ter completado quatro meses da última

dose. Procure a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência, levando um documento de identificação e o comprovante de vacinação da Covid-19

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1229 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Instaurar Processo Disciplinar para apuração de conduta de servidor, em decorrência dos fatos relatados no processo administrativo 08/2023

PORTARIA Nº 1230 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomear os membros abaixo dispostos, para constituírem estudos necessários para apontamentos quanto a necessidade de formalização e regulamentação de constituição e implantação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA no município de Monte Alegre do Sul, de acordo com o quanto disposto a NR-5

Membros:

João Basílio Goulart -Gabinete
Ricardo Lamounier -Procurador Jurídico
Marília Aparecida Joaquim Domingues -Setor de Recursos Humanos
Lucia Maria J. Saboya Andrade- Técnica de Segurança do Trabalho

PORTARIA Nº 1231 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Nomear os servidores abaixo especificados para executarem atribuições descritas no Decreto nº 2533, de 13 de março de 2023 para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei 14.133/2021

- Everton Luis Ferreira de Oliveira
- Giovana Helena Vicentini Cordeiro
- Giovanna de Oliveira
- Marcos Adriano de Moraes Preto
- Jussara Marques
- Andreia Oliveira de Moraes
- Carla Cristina Basso Albertoni

PORTARIA Nº 1232 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, de

01/04/2021 para atuarem como GESTORES DE CONTRATO, FISCAIS DE CONTRATO E REQUISITANTES de seus respectivos departamentos:

I – Departamento de Administração e Governo

GESTOR: Giovana Helena Vicentini Cordeiro.
FISCAL(IS): Giovanna de Oliveira Nascimento.

REQUISITANTES: Giovanna de Oliveira Nascimento.

II – Departamento de Compras e Patrimônio

GESTOR: Everton Luis Ferreira de Oliveira.

FISCAL(IS): Andreia Oliveira de Moraes;

Jussara Marques.

REQUISITANTES: Everton Luis Ferreira de Oliveira;

Andreia Oliveira de Moraes;

Jussara Marques.

III – Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GESTOR: Marcia Aparecida Salzani.

FISCAL(IS): Marcos Adriano de Moraes Preto.

REQUISITANTES: Marcia Aparecida Salzani;

José Renato Moretto.

V – Departamento de Educação

GESTOR: Maria Cecilia Saragiotto.

FISCAL(IS): Maria Emilia B. M. Miguel;

Rosamaria Dalonso.

Carla Cristina B. Albertoni.

REQUISITANTES: Maria Cecilia Saragiotto;

Carla Cristina B. Albertoni.

V – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

GESTOR: Vera Marcelino Rossi.

FISCAL(IS): Lilian Gabriele Pereira

Guimarães.

REQUISITANTES: Vera Marcelino Rossi;

Lilian Gabriele Pereira Guimarães.

VI – Departamento de Obras

GESTOR: Beatriz Aparecida Babler.

FISCAL(IS): Beatriz Aparecida Babler.

REQUISITANTES: Beatriz Aparecida Babler;

Susana Aparecida Carradori.

VII – Departamento de Agricultura e Meio

Ambiente

GESTOR: Karine Perini

FISCAL(IS): Caio de Queiroz Ferreira Barata.

REQUISITANTES: Benedictus Davi Siqueira Armigliato.

VIII – Departamento de Serviços Públicos

GESTOR: Sergio Benedito Pedro.

FISCAL(IS): Alexandre Augusto Viam Rocha.

REQUISITANTES: Alexandre Augusto Viam

Rocha;

Eliza Francisca Gritti Buzzo

Lilian Cristina de Paula Vieira

IX – Departamento de Saúde

GESTOR: Vinicius Grana Tonon.

FISCAL(IS): João Paulo Fagionato Bona;

Carlos Henrique Marsula;

Eduardo Barrel;

Josie Aparecida Moreira;

Fabiana Alfonso Luders

Leticia Fernanda Ferreira Afonso;

Myrna Maria Linardi.

REQUISITANTES: João Paulo Fagionato

Bona;

Carlos Henrique Marsula;

Eduardo Barrel;

Josie Aparecida Moreira;

Fabiana Alfonso Luders

Leticia Fernanda Ferreira Afonso;

Myrna Maria Linardi.

X – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

GESTOR: Mario Acacio Ancona

FISCAL(IS): Paulo Ernesto Viviani Spanholi;

Roberto Faria Junior;

Regiane Aparecida Gomes Candido.

REQUISITANTES: Roberto Faria Junior;

Regiane Aparecida Gomes Candido.

XI – Departamento de Fazenda Pública e Finanças

GESTOR: Juliano Aparecido da Silva

FISCAL(IS): Melisse Fernanda da Silva.

REQUISITANTES: Melisse Fernanda da Silva.

XII – Gabinete

GESTOR: João Basílio de Sousa Goulart.

FISCAL(IS): João Basílio de Sousa Goulart.
REQUISITANTES: João Basílio de Sousa Goulart.

PORTARIA Nº 1233 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Nomear para o cargo comissionado de Diretor de Fazenda Pública e Finanças, o servidor Juliano Aparecido da Silva, RG nº 44.571.207-7, a partir de 14 de março de 2023

PORTARIA Nº 1234 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Alterar membros designados para a Comissão de acompanhamento da Reforma Administrativa que será constituída dentre os servidores municipais abaixo relacionados, sendo um representante de cada departamento desta Municipalidade:

Departamento Jurídico-Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior

Departamento de Cultura, Esportes e Turismo- Regiane Aparecida Gomes Cândido

Departamento de Administração e Governo - Marília Aparecida Joaquim Domingues

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico -Marcos Adriano de Moraes Preto

Departamento de Educação- Maria Emilia Borella Marques Miguel

Departamento de Saúde -Josie Aparecida Moreira

Departamento de Obras-Susana Aparecida Carradori

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente- LuisAntônio Silva Siqueira

Departamento de Serviços- Aparecida Nádia de Souza Tedeschi

Departamento Financeiro- Melisse Fernanda da Silva

Departamento de Compras e Patrimônio- Andreia Oliveira de Moraes

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social- Lilian Gabriele Pereira Guimarães

Gabinete Civil- Elaine Aparecida Ribeiro

Vem aí a 34ª Mini Maratona de Aleluia de Monte Alegre do Sul

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul através de seu departamento de Cultura, Esportes e Turismo promove, no dia 08 de abril, a Mini Maratona de Aleluia – Troféu Armando Salzani. A tradicional competição que chega a sua 34ª edição reúne corredores do município, de cidades do Circuito das Águas Paulista e de demais regiões. O evento tem o intuito de difundir a prática do pedestrianismo e popularizar o esporte em Monte Alegre do Sul. A largada será às 8h, na Praça Bom Jesus, com percurso de cerca de 8,8 Km por ruas e estradas do município. Categorias masculino e feminino. A idade mínima para a

participação é de 16 anos completos, no dia da corrida.

Haverá premiação e distribuição de Kits. Inscrições pelo site: ticketbr.com.br. Vagas Limitadas!

Os munícipes e equipes, podem fazer as inscrições no Setor de Esportes, à Rua Coronel Luis Leite, nº 86 - centro, mediante apresentação dos seguintes documentos: RG e comprovante de endereço. Informações: Departamento de Cultura, Esportes e Turismo Fone (19) 3899 2247. Setor de Esportes :e-mail: esporte@montealegredosul.sp.gov.br WhatsApp - (19) 9.9603-6172 Regulamento: site: ticketbr.com.br

Monte Alegre do Sul terá RODADA DE CRÉDITO SEBRAE

O Sebrae em parceria com a Prefeitura Municipal realizará uma RODADA DE CRÉDITO, no dia 19 de abril. O evento acontecerá na Câmara Municipal, das 9h às 12h e será direcionado aos microempreendedores individuais, micro e pequenos empresários. Durante a dinâmica os participantes receberão

orientações para o Crédito Consciente e sobre as Linhas de Crédito que vão possibilitar investir no seu negócio. Essa é a oportunidade de você estar cara a cara com os bancos e conhecer as melhores linhas de crédito para sua empresa. Vai ficar de fora? Garanta sua participação: acesse: <https://bit.ly/SebraeMAS>



Fecha Corpo completa 75 anos de tradição em Monte Alegre do Sul



Em Monte Alegre do Sul, na Sexta-feira Santa, a Praça Bom Jesus e as ruas do centro histórico começam a ficar tomadas pelo público, logo ao amanhecer. É chegada a hora de participar da do Fecha Corpo, uma tradição que completa 75 anos em 2023 e consiste em tomar, em jejum, a famosa cachaça com guiné ou arruda para garantir saúde e proteção contra o mau-olhado. A tradição do Fecha Corpo começou em 1948, quando o saudoso monte-alegrense “Seu Zezé Valente” estava doente e tomou a receita que aprendera com a escrava Nhá Sabá: um remédio para “fechar o corpo” contra mau olhado, inveja e doenças.

Quando a saúde melhorou, estava claro que a simpatia havia funcionado. Durante a quaresma, período de reflexão para a igreja católica, a guiné e arruda, usadas nas religiões africanas para proteger das energias negativas formam um sincretismo religioso e se fundem aos rituais da Peregrinação de Cristo em sua tortura e morte. E, aos poucos a tradição foi se ampliando pela Capital da Cachaça, e hoje a bebida é oferecida nos diversos alambiques da cidade mantendo a tradição de fechar o corpo para proteção e valorizando a qualidade da cachaça de Monte Alegre do Sul.

O cuidado com a alimentação e direitos previdenciários foram temas do 2º encontro do Grupo de Gestantes do Município



A Prefeitura de Monte Alegre do Sul por meio do departamento de Saúde conjuntamente com o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social promoveu nesta quinta-feira, 16, o 2º encontro do Grupo de Gestantes do Programa Viva à Vida. Esse encontro reuniu gestantes atendidas nos 3 Postos de Saúde do Município e trouxe como temas, a importância de uma alimentação balanceada durante a gravidez e no período de amamentação e os Direitos Previdenciários dessas mulheres. Para falar sobre os temas foram convidadas a participar do encontro, a nutricionista da rede municipal de Saúde, Katia Priscila Dellinocente

que explicou sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis para a saúde da mãe e da criança e a coordenadora do Posto do INSS, que trouxe orientações sobre os direitos previdenciários das gestantes. As gestantes se mostraram satisfeitas com o resultado desse encontro, ressaltando o acolhimento recebido que resultou em orientações e esclarecimento de muitas dúvidas. Os grupos terão outros encontros onde novos temas serão abordados com o objetivo de dar apoio e preparar a gestante para o cuidado no período da gravidez, puerperal e no cuidado com a criança. Para mais informações, procure uma das Unidades de Saúde do Município.

Monte Alegre do Sul recebeu peregrinos para mais uma edição do “Caminhos pro Interior”



Peregrinos de cidades do Circuito das Águas Paulista e da macrorregião que o envolve, além de moradores do município participaram de mais uma edição do “Caminhos pro Interior”, realizado nesse domingo, 12, em Monte Alegre do Sul. O “Caminhos pro Interior” é formado por áreas rurais e urbanas por onde os peregrinos caminham e podem conhecer as comunidades, suas histórias, igrejas e capelas, além dos atrativos turísticos. O Marco Oficial do município -Km 35,8 está instalado na Praça Bom Jesus, onde fica o Santuário do Senhor Bom Jesus. Segundo os organizadores, o

“Caminho Pro Interior” também incentiva a prática de atividades físicas, esportivas, ecológicas e de aventura e podendo ser percorrido a pé, de bicicleta, a cavalo ou mesmo de carro. O nome “Caminho pro Interior” foi concebido para marcar essa Rota que visa despertar dois entendimentos. O primeiro que, de fato, o peregrino ou turista está conhecendo parte do 'interior' do Estado de São Paulo, assim como algumas cidades do Sul de Minas Gerais. E o segundo entendimento que é um convite para o conhecimento de si e de seu próprio 'interior'